



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**

**Procuradoria-Geral**

Avenida Acesita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35162-901  
Fone: (31) 3847-4738 - FAX: (31) 3847-4745

**LEI Nº 3.749, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dá denominação de Avenida Dimas Ribeiro Godinho à via pública que menciona, localizada, no Bairro Petrópolis.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Dimas Ribeiro Godinho, a via pública conhecida informalmente como Avenida 111, localizada no Bairro Petrópolis, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Timóteo, 15 de setembro de 2020; 56º Ano de  
Emancipação Político-Administrativa.

  
**Douglas Willkys**

Prefeito de Timóteo

17/09/20  
Incaie 1630

